



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 126/2024

DATA -18/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA – CPF- 090.996.229-45

CARGO- Assessor do vereador Edson Adrian.

Nome Beneficiário: EDSON ADRIAN PEREIRA- CPF- 020.411.069-64

CARGO- Vereador

Números de Diárias: 1 – (um) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total de Diária: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 19/11/2024- Data Fim: 19/11/2024.

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.

Objetivo da Viagem: Estarão indo a Curitiba para participar de reuniões na Assembleia Legislativa e no DR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024